**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 114/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 134/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.03 | GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0108.2.338 | Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios | R$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52. | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 03.07.01 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos |  |  |
| 17.512.0110.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0110.2.154 | Coleta de Resíduos Sólidos | R$ | 110.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.34 | Outras Despesas Pessoal - Terceirização | R$ | 110.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 03.07.02 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos |  |  |
| 17.512.0110.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0110.2.359 | Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais | R$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 03.07.01 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos |  |  |
| 17.512.0110.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0110.2.154 | Coleta de Resíduos Sólidos | R$ | 200.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3ºFica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5ºFicam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente